



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 78/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre a venda de Imóvel de propriedade do Município de Botucatu.

AUTOR: Prefeito

Referido projeto dispõe sobre a venda de imóvel de propriedade do Município de Botucatu", autorizando a alienação do bem descrito, mediante avaliação prévia e processo licitatório, nos termos da legislação vigente.

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição.

Verifica-se que o projeto encontra respaldo no artigo 70, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a alienação de bens imóveis pertencentes à Administração Pública, desde que precedida de autorização legislativa, avaliação e procedimento licitatório. A proposta atende a tais requisitos, estabelecendo expressamente a necessidade de avaliação e de processo licitatório, o que garante transparência, legalidade e observância ao princípio da indisponibilidade do patrimônio público.

Entretanto, esta Comissão, em uma análise preliminar das informações constantes nos autos e em comparação com outras proposituras que tramitam nesta Casa, como o Projeto de Lei nº 79/2025, notou que os valores utilizados na avaliação do imóvel objeto do presente Projeto de Lei nº 78/2025 parecem denotar uma possível desvalorização. Tal discrepância nos valores de avaliação para alienações de imóveis municipais merece atenção especial e deve ser observada com rigor durante o trâmite da propositura, inclusive pelas demais Comissões que a analisarão, a fim de garantir a melhor salvaguarda do patrimônio público.

Assim, diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário "Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de setembro de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereador **THIAGO PADOVAN**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=DY214142T3BBX0X2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DY21-4142-T3BB-X0X2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - DY21-4142-T3BB-X0X2
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>